



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 100/2025-GR

Parnaíba-PI, 04 de abril de 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.001464/2025-47, resolve;

Art. 1º Reconduzir os servidores da Comissão de Ética da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme discriminado abaixo:

PEDRO BASTOS DE MACÊDO CARNEIRO, Técnico-Administrativo, SIAPE 1617132, Titular, mandato de 3 anos, a partir de 11 de abril de 2025, com término em 10 de abril de 2028.

IRLAINE RODRIGUES VIEIRA, Técnica-Administrativa, SIAPE 2143996, Suplente de Pedro Bastos de Macêdo Carneiro, mandato de 3 anos, a partir de 11 de abril de 2025, com término em 10 de abril de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria